



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

(Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações)

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

Comitê de Auditoria

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2019

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2019, às 8h, presencialmente na sede da Companhia, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD. **[1] – Interlocução entre a Telebras e a Sistel:** O Gerente de Gestão de Pessoas, o Sr. André Monteiro, e o Contador, Sr. Ricardo Fernandes, relataram que os três planos de previdência da Telebras (PBS-A, Telebras-Prev, PBS-Telebras) encontram-se superavitários. A distribuição destes superávits segue regulamentação e supervisão da Previc, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, e segue diversas etapas na Telebras, SISTEL, MCTIC, SEST e PREVIC. A Gerência de Gestão de Pessoas é a condutora do relacionamento da Telebras com todos os órgãos para questões de previdência. A Telebras não tem representante no Conselho da SISTEL. Para manter acompanhamento atualizado sobre as informações dos planos será contratada, pela Gerência de Contabilidade da Telebras, empresa para análise atuarial independente que fornecerá relatórios, detalhando a situação financeira dos planos. A empresa de Auditoria Independente fará uma análise atuarial dos valores registrados contabilmente para verificar a adequação do saldo, com base nos registros feitos a partir do Relatório Atuarial elaborado pela SISTEL. A comunicação com a SISTEL é fluida e com boa qualidade de informações. Quando o tema é mais complexo, a empresa vem pessoalmente apresentar as questões à Telebras. Nos processos de distribuição do superávit, eles interagem com a Telebras para fazer a interface com o MCTIC e a SEST. A Gerência de Gestão de Pessoas se colocou à disposição para intermediar reunião do Comitê de Auditoria com a SISTEL, caso seja necessário. **[2] Questionamento sobre o mandato dos membros do Comitê:** O Sr. Valter Silva, coordenador do Comitê de Elegibilidade, foi chamado para esclarecer como será a renovação dos mandatos dos três membros que compõem o Comitê de Auditoria, que ocorrerá em junho de 2020. Estabeleceu-se que, em março de 2020, a Telebras levará, para avaliação do Conselho de Administração, proposta de renovação, ou não, dos atuais membros, inserindo a não coincidência de mandato, conforme art. 39 §9º do Decreto nº 8945/2016. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.


Miguel da Silva Neubern Junior
Presidente


Lourivana Rodrigues de Lima
Membro


André Luís Amaral de Oliveira
Membro


Isadora Rabelo Hausen
Secretária